



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

E-mail: [gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br](mailto:gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br)

CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 72/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Nomeia Secretária de Escola na sede do Município, nos termos da lei orgânica de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Município,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Sra. **AVELINA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 09.518.168-70 – SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 007.193.115-51, para exercer o cargo de Secretária Escolar do Centro de Educação de Primeira Infância, localizado na sede do Município de Belo Campo - BA.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 24 de maio de 2024.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito Municipal

JOSÉ EGÍDIO SOARES VIANA  
Chefe do Gabinete Civil da  
Prefeitura de Belo Campo - BA